



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2014.

LEI Nº 2076/2014, de 14 de Abril de 2014.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi e publicada no Órgão Oficial do Município “Jornal O Diário do Norte do Paraná”, sob o número 12.302 em 23 de Abril de 2014.

A proposição que deu origem a presente Lei (Projeto de Lei Nº 2318/2014), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.

Autor: RAFAEL PSZYBYLSKI.

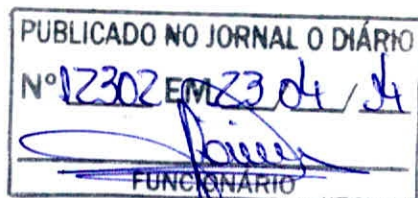


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



RATIFICADA

VIDE LEI 2376/17

LEI 2076/2014

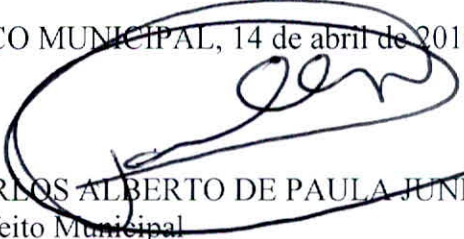
SÚMULA:- Dá denominação à Rua Projetada “D” do Jardim São Paulo, na forma que especifica:.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Rafael Pszybyski.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de “Rua ALMIR PERON”, a atual Rua Projetada “D”, em toda sua extensão, no Jardim São Paulo, da Planta Urbana desta Cidade.

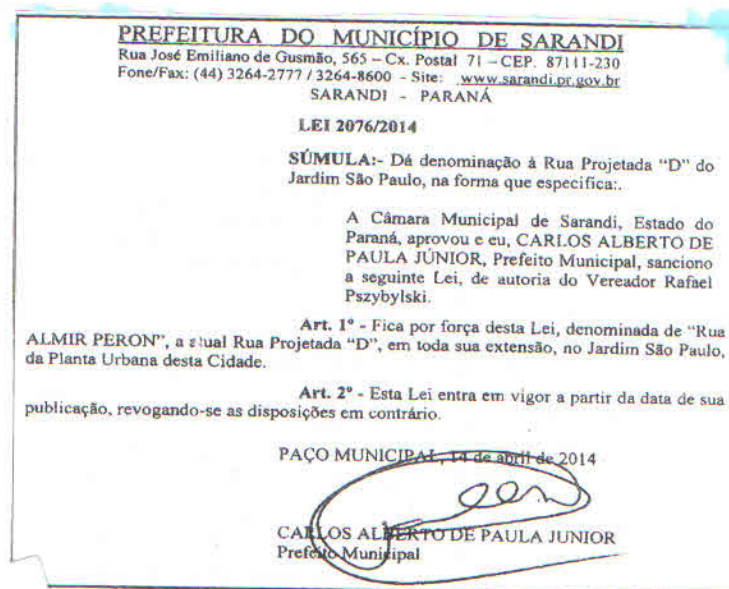
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de abril de 2014


CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

L E I Nº 2076/2014 – De Autoria do edil **RAFAEL PSZYBYLSKI**.

SÚMULA:- Dá denominação à Rua Projetada “D” do Jardim São Paulo, na forma que especifica.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 14/04/2014, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município, ‘O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ’, em 23 de Abril de 2014. Edição nº 12.302 - QUARTA-FEIRA.....

.....

.....

.....